



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Barretos, data da assinatura digital.

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 778/2026
EAM / APE

Às
PRINCIPAIS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com nossas cordiais saudações, temos a honra de comunicar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no **dia 16** do mês corrente, aprovou por unanimidade o **REQUERIMENTO Nº 583/2026**, de autoria do **Vereador PAULO HENRIQUE CORREA**, que *"REQUER MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1636/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELLO, OU SEU SUBSTITUTIVO, A FIM DE VALORIZAR OS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS."*, cuja cópia segue anexa.

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS PAULO VIEIRA
PRESIDENTE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PRESIDÊNCIA em 19/03/2026 16:04:08 OFÍCIO EXPEDIDO Nº 778/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://172.16.1.162/Sino.Siave/documentos/autenticar_e_informe_o_codigo_do_documento_-_J042-23YF-2RG4-T8HD

Matéria DOCREC 393/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=718856>.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 583/2026

CONSIDERANDO que tramita nas comissões permanentes pertinentes na Câmara dos Deputados Federais o Projeto de Lei nº 1636/2025, de autoria de Evair Vieira de Melo, que dispõe sobre a extensão aos professores e demais trabalhadores que desempenham suas funções no ambiente escolar, do acesso à alimentação escolar servida aos alunos;

CONSIDERANDO que em análise a Comissão de Educação da referida Casa Legislativa, apoia e aprova a referida matéria pontuando questões a serem melhoradas;

CONSIDERANDO que a alimentação escolar constitui uma das mais importantes políticas públicas voltadas aos estudantes da educação básica, garantindo diariamente condições adequadas de nutrição, favorecendo a aprendizagem e a permanência dos alunos na escola, ao longo dos anos, consolidou-se como instrumento essencial de promoção da saúde e da equidade, alcançando milhões de crianças e adolescentes em todo o país.

CONSIDERANDO que o objetivo do projeto em tela amplia o direito à alimentação escolar também aos professores e demais trabalhadores da escola, sendo simples, mas que representa respeito e reconhecimento a quem faz acontecer o maior patrimônio da sociedade: a educação pública;

CONSIDERANDO que devemos também levar evidência a priorização do aproveitamento integral dos alimentos; valorizar o caráter de integração e socialização no ambiente escolar; não comprometendo a quantidade nem a qualidade da alimentação destinada aos estudantes;

CONSIDERANDO ainda que ao proporcionar esse benefício, valorizando essa classe de profissionais tão importante e imprescindível para qualquer localidade, certamente o desempenho escolar e qualidade de ensino, serão expandidos;

Pelo exposto,

AL/NCDRB
DIRETORIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO HENRIQUE CORREA em 16/03/2026 11:27:52 - REQUERIMENTO Nº 583/2026 - SISTEMA SISCAM. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://172.16.1.162/Sino/Siave/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 9UP3-2073-811S-CFRG

Matéria DOCREC 393/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=718856>



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignada em ata de nossos trabalhos moção de apoio ao Projeto de Lei nº 1636/2025, de autoria do Deputado Federal Evair Vieira de Mello, ou seu substitutivo, a fim de valorizar os profissionais que exercem atividades nos estabelecimentos de ensinos, tão imprescindíveis a qualquer localidade.

REQUEIRO mais, sejam enviados ofícios ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta** e ao **Deputado Federal Evair Vieira de Mello**, dando-lhes ciência do exposto.

REQUEIRO também, sejam enviados ofícios, ao **Deputado Federal Marcio Alvino (PL)**, às **Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados**, bem como às **Principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo**, dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, data da assinatura digital.

PAULO HENRIQUE CORREA
Vereador “**PAULO CORREA**”

AL/NCDRB
DIRETORIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal da Estância Turística de Barretos – SP

Ofício Expedido nº 778/2026

Requerimento nº 583/2026 – Moção de Apoio

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 24 de março de 2026.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar